

Portaria nº 081 de 05 de outubro de 2018

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, RAIMUNDA TÂNIA DOS REIS PADILHA, portadora do registro de identidade nº 675.589, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 466.905.655-72, servidora Pública Municipal, no cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedida aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o comunicado do INSS, datado 04 de setembro de 2018, com o número de benefício 184.924.336-8, espécie: 57, fixada em 05 de julho de 2018, entregue pela servidora nesta prefeitura dia 05 de outubro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 05 de outubro de 2018.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita